## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS-MG

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

## RETIFICAÇÃO 01/2021

O Prefeito de Dores de Campos-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2020**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

- I <u>FICAM ALTERADOS</u> os itens 4.1., 4.22., 4.23., 5.2., 5.15., 5.18., 5.21., 6.1., 6.12., 6.15., 6.16., 7.1., 7.2., 10.1., 13.7 alínea h, conforme abaixo:
- 4.1.: Período: a partir das 10h do dia 24/01/2022 até às 21h do dia 11/03/2022.
- **4.22.**: O candidato que tiver sua inscrição indeferida, paga em duplicidade ou fora do prazo, poderá requerer a restituição do valor da taxa de inscrição em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições.
- **4.23.:** O valor da taxa de inscrição será devolvido ao candidato nos casos de indeferimento da inscrição, suspensão, cancelamento, alteração da data prevista para realização da prova, ou não realização do Concurso Público ou no caso de exclusão do cargo.
- **5.2.:** A isenção da Taxa de Inscrição deve ser requerida exclusivamente a partir das **10h do dia 24/01/2022** até às **16h do dia 26/01/2022**, observados os seguintes procedimentos:
- **5.15.:** O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dores de Campos e nos sites <a href="https://www.doresdecampos.mg.gov.br">www.doresdecampos.mg.gov.br</a> e <a href="https://www.imamconcursos.org.br">www.imamconcursos.org.br</a>, no dia **11/02/2022**, em ordem alfabética, com o número da inscrição.
- **5.18.**: Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **14, 15 e 16/02/2022**. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.
- **5.21.**: A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dores de Campos e nos sites <a href="www.doresdecampos.mg.gov.br">www.doresdecampos.mg.gov.br</a> e <a href="www.imamconcursos.org.br">www.imamconcursos.org.br</a> , no dia **07/03/2022.**
- 6.1.: Período: a partir das 10h do dia 24/01/2022 até às 21h do dia 11/03/2022.
- **6.12.**: A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até as **19h do dia 11/03/2022**.
- **6.15.:** A relação de inscrições validadas será publicada no dia 18/03/2022, no site <u>www.imamconcursos.org.br</u>, em ordem alfabética, com o número da inscrição, o cargo e a data de nascimento do candidato.
- **6.16.:** O candidato deverá conferir, no endereço eletrônico <u>www.imamconcursos.org.br</u>, se sua inscrição foi validada. Em caso negativo, o candidato deverá enviar para o email: <u>concursos@imam.org.br</u>nos dias **21, 22 e 23/03/2022** o comprovante de pagamento da inscrição bem como o respectivo boleto.
- **7.1.:** O cartão de inscrição contendo o local, dia e horário da realização das provas será disponibilizado, na Área do Candidato, no endereço eletrônicowww.imamconcursos.org.br, a partir de **06/04/2022**.
- **7.2.**: O candidato que não conseguir localizar o seu Cartão de Inscrição no site <a href="www.imamconcursos.org.br">www.imamconcursos.org.br</a>, deverá entrar em contato com o IMAM até o **13/04/2022** pelo telefone (31) 3324-7076 de 9h às 16h, exceto aos sábados, domingos e feriados.
- 10.1.: As provas deste Concurso Público serão aplicadas na cidade de Dores de Campos nos dias 30 de abril e/ou 01 de maio de 2022. O dia, horário e local serão definidos no Cartão de Inscrição.
- 13.7. alínea "h": original e fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, exceto para os cargos de Auxiliar de Serviços Escolares, Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial Operacional, Operador de Máquina Pesada e Pedreiro.

III – <u>FICAM</u> <u>SUBSTITUÍDAS</u> as nomenclaturas dos cargos de <u>Motorista CNH B</u>, <u>Motorista CNH D</u> e <u>Professor de Educação Básica para:</u>

Motorista Categoria B Motorista Categoria D

Professor de Ensino Básico

IV – <u>FICAM ALTERADOS NO ANEXO I</u> o nível de escolaridade e os pré-requisitos dos cargos de **Auxiliar de Serviços** Escolares, **Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial Operacional, Operador de Máquina Pesada e Pedreiro**, conforme abaixo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ALFABETIZADO	
Pré-requisitos	
Alfabetizado	
Alfabetizado	
Alfabetizado	
Alfabetizado + CNH C + Habilidade no manuseio das máquinas.	
Alfabetizado	

**V – <u>FICAM</u>** <u>ALTERADOS NO ANEXO I</u> o vencimento inicial de todos os cargos, exceto Professor de Ensino Básico e Professor de Educação Física, conforme abaixo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ALFABETIZADO		
Cargo	Vencimento Inicial R\$	
Auxiliar de Serviços Escolares	1.100,00	
Auxiliar de Serviços Gerais	1.100,00	
Oficial Operacional	1.435,42	
Operador de Máquina Pesada	1.564,65	
Pedreiro	1.564,65	

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
Cargo	Vencimento Inicial R\$	
Motorista Categoria B	1.100,00	
Motorista Categoria D	1.100,00	

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO		
Cargo	Vencimento Inicial R\$	
Agente Administrativo	1.100,00	
Assistente Administrativo	2.113,32	
Auxiliar de Consultório Dentário	1.100,00	
Auxiliar de Secretaria Escolar	1.100,00	
Auxiliar de Serviços Internos e Externos	1.100,00	
Fiscal de Obras e Posturas	1.564,65	

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	
Cargo	Vencimento Inicial
Técnico de Enfermagem	1.356,03
Técnico em Tecnologia da Informação	1.251,72

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO		
Cargo	Vencimento Inicial	
Assistente Jurídico	2.113,32	
Assistente Social	2.411,14	
Dentista	2.910,73	
Enfermeiro	2.855,39	
Enfermeiro PSF	3.968,23	
Farmacêutico	3.695,47	
Fiscal Tributário	1.877,58	
Fisioterapeuta NASF	1.564,65	
Médico PSF	10.425,63	
Nutricionista NASF	1.564,65	
Psicólogo Clínico	1.510,71	
Psicólogo CRAS	1.510,71	
Psicólogo NASF	1.564,65	

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Dores de Campos, 16 de dezembro de 2021

MÁRCIO ANTÔNIO PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL